



LBIP em Angola

Aspectos relevantes da Nova Lei de Bases do Investimento Privado em Angola

Tendo-se registado em Angola, nos últimos anos, das mais elevadas taxas de crescimento económico mundiais e face aos relevantes laços políticos, económicos, culturais e afectivos que unem Portugal e os portugueses a este país, não causará surpresa que Portugal seja actualmente o maior investidor em Angola nos sectores não petrolíferos. Como tal, o conhecimento da Nova Lei de Bases do Investimento Privado em Angola (LBIP) reveste particular importância para os empresários portugueses que pretendam efectuar novos investimentos neste promissor país.

Refira-se que a LBIP vem introduzir profundas alterações nas regras até aqui aplicáveis ao investimento directo em Angola, destacando-se a fixação de um novo valor de investimento mínimo igual ou superior a um milhão de dólares (em lugar do valor anteriormente vigente de cem mil dólares para capital estrangeiro e cinquenta mil dólares para capital nacional), como requisito essencial para o investidor aproveitar os benefícios previstos neste novo diploma, designadamente os relevantes incentivos fiscais e a possibilidade de repatriamento de lucros. Outros aspectos a salientar neste diploma são a obrigatoriedade do capital social das sociedades constituídas

ao abrigo deste novo regime ter de ser proporcional ao valor do investimento e o facto de a concessão de incentivos para projectos de investimento deixar de ser automática para passar a ser negociada e concedida por uma comissão da ANIP.

A introdução destes novos requisitos tem sido recebida com alguma apreensão face à probabilidade de os mesmos virem a constituir uma limitação relevante à entrada de PME portuguesas no mercado angolano. Sendo, naturalmente, importante aguardar pela implementação prática deste regime para melhor avaliar o efectivo alcance desta limitação, uma das formas de ultrapassar esta questão poderá passar, desde logo, pela constituição de veículos comuns por PME do mesmo sector de actividade nos quais se materializem parcerias entre estas empresas, logrando assim, além do cumprimento dos novos requisitos da LBIP, igualmente um reforço da competitividade e uma minimização dos factores de risco destes projectos de investimento.

Para levar a cabo de forma eficiente um projecto de investimento em Angola revestirá ainda particular importância avaliar previamente os incentivos e impactes existentes em Portugal e/ou na jurisdição a partir da qual será efectuado o investimento.

Avaliar os incentivos é fundamental

→ Bilhete de Identidade

Tiago Marreiros Moreira

Sócio responsável pela plataforma internacional da Vieira de Almeida & Associados – VdAtlas – projecto que coordena com os Head of Office das diferentes jurisdições. É também sócio responsável pela área fiscal da VdA.



Francisco Amaral

Está desde 2003 sediado em Angola, onde exerce a sua actividade. Integrou a Vieira de Almeida & Associados em 2011 como *head of business & practice* para Angola.



Empresa independente, com mais de 150 advogados

Profundamente enraizada na comunidade, a VdA tem dado o seu contributo nas mais relevantes operações que marcaram a história de Portugal nos últimos 35 anos, e para o que contribuíram também os fortes laços profissionais estabelecidos com as mais reputadas firmas de advogados internacionais. A VdA formou equipa e estabeleceu relações duradouras com os clientes. Partindo de uma experiência sólida, primou por criar soluções criativas e inovadoras orientadas para o negócio, prestando um serviço de valor acrescentado, assente num compromisso de proximidade com o cliente. Com uma carteira de clientes portugueses e estrangeiros com relevante actividade internacional, parte significativa do trabalho da VdA

tem cariz multinacional e trabalha, por isso, em parceria com prestigiadas firmas de advogados internacionais, em vários mercados e sectores de actividade, sendo os advogados destacados em transferência temporária (*secondees*) para algumas das mais prestigiadas firmas mundiais, nos escritórios dos principais centros financeiros. A VdAtlas é o projecto de gestão integrada da plataforma internacional da firma, que centraliza a gestão dos contactos e relações estabelecidas com os escritórios de advogados e instituições internacionais com quem possui parcerias, alianças ou mantém um estreito relacionamento, assumindo como pilar essencial a presença e acompanhamento jurídico nos mercados lusófonos onde os clientes

têm interesses. Mantém com a plataforma internacional o conceito de “Uma Firma”, posicionando-se da mesma maneira em todos os países, com as mesmas competências, sectores e áreas *core*, pelo que pretende ser um parceiro legal privilegiado para acompanhar quaisquer projectos de investimento no mercado lusófono (Portugal, PALOP e Brasil), ou estabelecer a ligação desse mercado com os mercados de origem estrangeiros (designadamente EUA, Reino Unido, Espanha, Alemanha, África do Sul, Índia e China). A VdA disponibiliza assim, numa escala geográfica global, o *know how* jurídico da VdA e dos seus parceiros, assegurando idênticos padrões de qualidade, que quer que sejam de excelência.